



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA SEI-Nº 5, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá – CRM-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que dia 19 de de março, é feriado estadual (quinta-feira/São José - Padroeiro do Estado do Amapá).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo**, no CRM-AP, no dia **20 de março de 2026**.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de março de 2026.

Dr. EDUARDO MONTEIRO DE JESUS

PRESIDENTE DO CRM/AP



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Monteiro de Jesus, Presidente**, em 18/03/2026, às 09:11, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3920935** e o código CRC **53B66315**.



CRM-AP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

Av. Feliciano Coelho, nº.
1060 - Bairro Trem |
CEP | Macapá/AP -
<https://www.crmmap.org.br/>



CFM | CRM's
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA